

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 005142

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado
Filho 7000, CEP: 28990-000, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE ENTREGA: 20/11/2016

=====

LOCACAO EQUIPAMENTOS

ESTRUTURA

Contratação de empresa locadora de material para eventos para a realização do Master de Voleibol 2016 conforme segue :

ESCOPO TECNICO

Locação de estrutura e confecção de 10 Totens de Sinalização
Produção de sinalização geral do Evento
Montagem de estrutura em Octanorm e Mobiliário para Loja de Venda de Produtos conforme projeto a ser enviado;
Locação e Montagem de 02 tendas de 3 m x 3 m (Médicos)
Locação e Montagem de 01 Tenda de 6 x 6 (Bilheteria)
Locação e Montagem de Estrutura em Octanorm para Bilheteria conforme projeto a ser enviado;
Locação e Montagem de 01 Tenda de 8 x 8 e 01 Tenda de 6 x 6 para Bares
Locação e Montagem de Balções para Bares (6 x 6 e 4 x 4 em U)
Locação e Montagem de Tenda Guarda Volumes
Locação e Montagem de Balções para Guarda Volumes (4 x 1 em U)
Locação de Lockers de 12 lugares (10 unidades)
Locação e Montagem de Tenda 6 x 6 para Drinks
Locação e Montagem de Balções Para Drinks (4 x 4 em U)
Locação e Montagem de equipamentos de Instalação elétrica e 64 refletores Iluminação de 400 watts em lâmpadas de vapor metálico
Locação e Montagem de 01 Tenda 6 x 6 para alimentação
Locação e Montagem de Balções Para Alimentação (4 x 4 em U - 4 unidades)
Locação e Montagem de 04 Tendras 10 x 10 para Centro de Convivencia

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Locação e Montagem de Palco descoberto nas medidas de 6 x 5 (0,80 cmts do solo)
Locação e Montagem de 100 metros de cercas baixas
Frete Ida e Volta

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).